



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 4895/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.957, do **COLEGIADO DE VEREADORES**, que prevê publicação, em sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de espera para realização de procedimentos na rede municipal de saúde.

PARECER Nº 195

O presente projeto de lei, de autoria do COLEGIADO DE VEREADORES, tem por escopo prever publicação, em sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de espera para realização de procedimentos na rede municipal de saúde.

Consoante depreendemos da leitura da manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 597, que subscrevemos na totalidade, o referido projeto está revestido de legalidade e constitucionalidade.

Oportuno destacar que a medida é extremamente louvável, eis que permitirá que o cidadão acompanhe a sua posição na fila de espera para atendimento nos serviços de saúde, coibindo possíveis irregularidades.

Desta forma, esta relatora consigna **voto favorável** à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
"Leandro Basson"

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C5D8-3C97-6D02-640B